



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO Nº 12.781 /2021

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), a construção de um reservatório de água para atender os conjuntos: Aguinaldo Velloso Borges, Geraldo Marques Bezerra e Severino Ananias, todos localizados no município de Alagoa Grande – PB.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), no sentido de construir um reservatório de água para atender os conjuntos: Aguinaldo Velloso Borges, Geraldo Marques Bezerra e Severino Ananias, todos localizados no município de Alagoa Grande – PB.

JUSTIFICATIVA

Os conjuntos: Aguinaldo Velloso Borges, Geraldo Marques Bezerra e Severino Ananias, todos localizados no município de Alagoa Grande – PB. representam a maior área de expansão da cidade. Porém, essa não dispõe de um abastecimento contínuo e regular de água devido a falta de um reservatório.

É de suma importância a construção dessa obra pois contemplaria cerca de 1.000 famílias residentes nos 03 conjuntos. Ocorre que, em decorrência da falta de um reservatório, várias casas ficam prejudicadas, no tocante ao abastecimento de água.

É sabido que, a água é um bem indispensável a existência. É um elemento insubstituível em diversas atividades humanas. Além disso, sua presença é primordial para que haja equilíbrio ambiental. Assim, a água torna-se um insumo fundamental à vida e é uma medida que define o grau de desenvolvimento de uma região, país e sociedade.

Outrossim, a água é indispensável a sobrevivência sendo necessário que os Poderes Públicos a disponibilizem de modo a garantir a qualidade de vida. A Constituição Federal (CRFB) em seu artigo 225 firma o seguinte:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

Art. 225, CF - “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações”.

Em decorrência de várias situações, e dos inúmeros períodos de secas enfrentados nos mais diversos Estados Brasileiros, principalmente os Nordestinos, a falta de água tem acarretado danos irreparáveis. Cabe ao Poder Público amenizar tal circunstância.

A Microrregião do Brejo, notadamente, tem sofrido com uma longa estiagem, a qual tem submetido as suas populações ao constante racionamento de água e a dependência de abastecimento por meio de “caminhões-pipa”, que representam um custo elevado e o fornecimento de água nem sempre em ótimas condições para consumo.

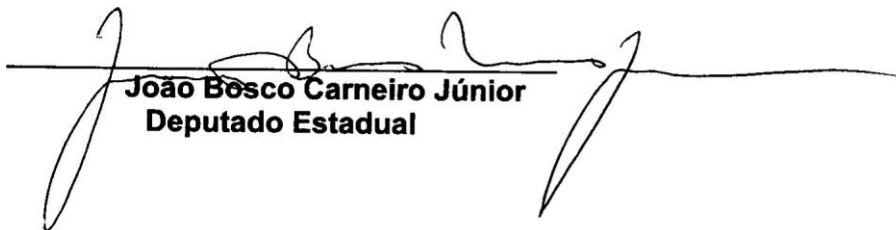
Diante desse cenário, é urgente que o município de Alagoa Grande, especificamente os conjuntos: Aguinaldo Velloso Borges, Geraldo Marques Bezerra e Severino Ananias - seja contemplado com um reservatório d’água, para que assim a água chegue para todos.

Portanto, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura. Esse pleito foi objeto de **Ofício**, encaminhado pelo Vereador Ronaldo, da cidade de Alagoa Grande/PB.

COMUNICAÇÃO OFICIAL

Que a decisão desta Douta Casa seja informada a Câmara Municipal de Alagoa Grande, na pessoa do vereador, o Sr. Ronaldo, na Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n, Alagoa Grande - PB, 58388-000.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2021.


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual